



RESOLUÇÃO Nº 2

de 14 de dezembro de 1989

"DISPÕE SOBRE O RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL CONSTITUINTE",

Faço saber que a Câmara Municipal Constituinte de Coxim-MS, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica decretado o Recesso da Câmara Municipal Constituinte do dia 15 de dezembro de 1.989, até o dia 10 de janeiro de 1,990,

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
RESOLUÇÃO Nº 002/89 "ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO
INTER" : NO, (Resolução nº 04 de 30 de novembro de 1982 - início do
período legislativo) Faço saber que a Câmara Municipal de Coxim
aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:*

Art. 1º.

O art. 5º da Resolução nº 04 de 30 de novembro de 1982 (Regimento Interno de Câmara Municipal) passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º.

A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

As reuniões marcadas para datas que sejam transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

Em caso de urgência ou interesse público relevante, a convocação extraordinária da Câmara será feita pelo Presidente.

a requerimento da maioria dos seus membros.

pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em